

## **UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA**

No rastro da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob intensa mobilização social e política, visando o conhecimento e implementação dos direitos postos, surgem os Centros de Defesa.

Na Bahia, o CEDECA estruturou-se em 1991, em articulação com outras organizações não-governamentais e com algumas representações do Poder Público para investir na garantia desses direitos, assumindo a responsabilidade social de acompanhar o fenômeno da violência e defender crianças e adolescentes.

Cumprindo sua missão, o CEDECA firmou-se e fortaleceu-se, constituindo-se numa referência de combate à violência que vitimiza, crianças e adolescentes, preferencialmente, pobres e negros.

Tanto no acompanhamento de processos criminais, em casos de homicídios e de abuso e exploração sexuais, quanto no apoio às vítimas e suas famílias, o CEDECA tem desenvolvido ações exemplares para uma política pública que, deve ser assumida pelo Estado, de modo a garantir a necessária universalização do atendimento.

Também em importantes campanhas dirigidas para a prevenção e o combate à violência, o CEDECA tem-se firmado como uma organização de liderança no Plano Nacional.

É por tudo isso que o UNICEF reconhece e apóia o trabalho do CEDECA, confiando numa atuação cujo sucesso garante-se e amplia-se pela crescente associação a outras iniciativas voltadas para a JUSTIÇA e para a cidadania.

**Ruy Pavan**

Chefe do Escritório do UNICEF Bahia/Sergipe



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CEDECA-BA, desde a sua criação, preocupou-se em imprimir esforços para que a Justiça se tornasse mais acessível à população, assim como todos os seus operadores. Durante esses anos, o mito da Justiça intocável veio desmantelando-se e a comunidade assumindo seu papel como personagens ativos e capazes de influenciar a realidade judicial.

A **Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente** tem orgulho de ter feito parte dessa trajetória de lutas e conquistas que serviram de espelho para outras organizações espalhadas por todo o País. É dentro dessa ideologia de "empoderar" a população que esta Subsecretaria deseja permanecer.

O CEDECA-BA lutou diariamente por uma nova estruturação humana da Justiça. E lutou junto à população. O esforço foi no sentido de incentivar e dar subsídios para que as mães e familiares das vítimas de violência sexual fossem em busca de uma Justiça acessível, eficiente e mais justa.

Diante de todo esse contexto, o CEDECA-BA mostra-se como Centro de Defesa que busca o respeito à Proteção Integral, através de ações que fortalecem a família da criança ou adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Resta-nos parabenizar a iniciativa deste trabalho de sistematização que possibilitará a multiplicação das experiências adquiridas, a consolidação do ECA e a realização do sonho de todos os movimentos populares que vêm-se manifestando por tantos anos, antes isolados e agora, graças a organizações como o CEDECA-BA, unidos e cada vez mais fortes.

Continuaremos a parceria com o CEDECA-BA para auxiliá-lo a expandir seus conhecimentos e **mostrar-se de forma integral à sociedade para que esta cada vez mais seja membro integrante e principal desse Centro de Defesa.**

**Denise Paiva**

Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

O CEDECA–BA tem-se destacado por sua luta no processo de construção das políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da estruturação do Sistema de Garantia de Direitos. Nesse sentido, esta instituição sempre esteve participando ativamente das estratégias de mobilização, articulação e execução de programas, projetos e atividades voltados para a proteção especial e a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

Em parceria com o Governo do Estado da Bahia e diversas entidades, participou decisivamente na elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e em campanhas de mobilização no período do Carnaval, na capital, e promovendo amplo processo de mobilização nos municípios onde existe o Programa Sentinela, em períodos festivos, e no Dia 18 de Maio, buscando propor e realizar ações que não se esgotem nesses períodos, mas que, estejam sendo debatidas constantemente, inclusive, regionalmente.

No Estado da Bahia, a estratégia de implementação do Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexuais de Crianças e Adolescentes – Sentinela foi diferenciada e tornou-se referência nacional. O convênio entre o CEDECA–BA e a Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS tem viabilizado uma efetiva e enriquecedora articulação entre uma ONG e o Poder Público, alcançado resultados positivos e sinalizando outras estratégias de intervenção. Várias capacitações foram realizadas, a exemplo da oferecida para os Operadores do Programa Sentinela na Bahia e alguns municípios do Nordeste, capacitação do Sistema de Garantia de Direitos com enfoque maior ao Conselho Tutelar e capacitação específica para os educadores do Programa.

Além disso, são realizadas pelo CEDECA, em articulação com a SETRAS, supervisões, monitoramento e avaliações dos Centros de Referência do Programa Sentinela nos municípios do Estado da Bahia, favorecendo sua estruturação e funcionamento adequados. Assim, pode-se observar claramente a evolução e consolidação do Programa Sentinela, enquanto política de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, sendo implementado, no Estado da Bahia, em uma ação coordenada pelo Governo Estadual, através da SETRAS, com a decisiva participação e cooperação técnica do CEDECA.

**Eduardo Oliveira Santos**

Secretário de Trabalho e Ação Social – Bahia



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA/VARAS CRIMINAIS ESPECIALIZADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O que poderia dizer sobre o trabalho de uma organização não-governamental respeitada nacional e internacionalmente no enfrentamento da questão do abuso sexual, em suas mais variadas formas?

Com a instalação das Varas Criminais Especializadas da Infância e da Juventude, surgiu a necessidade de atendimento psicológico às vítimas de crimes sexuais.

Firmado o convênio com o Tribunal de Justiça da Bahia e o CEDECA-BA, foi implantado o atendimento às vítimas, que reputo de fundamental importância para a restauração do seu bem-estar e da auto-estima.

Quem milita com menores – vítimas de crimes sexuais, sabe das dificuldades que elas enfrentam, do estigma, dos traumas, enfim, dos graves problemas decorrentes do abuso sexual.

As famílias desses menores, via de regra, são pobres e não têm condições de buscar auxílio terapêutico, por isso, o convênio com a Entidade e o trabalho desenvolvido pelos seus membros é benfazejo, sob todos os aspectos, notadamente para as vítimas, que vêm a chance de refazerem a sua vida com mais segurança e equilíbrio.

Outro ponto importante do trabalho dessa Instituição é o apoio jurídico, atuando como advogado da parte assistente, pois nesse caso, acompanha os processos, informando à família da vítima a respeito do seu andamento, esclarecendo as suas dúvidas.

Quero ressaltar que a parceria com o Centro de Defesa da Bahia tem sido absolutamente relevante, pois quando uma vítima presta declarações, por exemplo, iniciado o acompanhamento terapêutico, ela já o faz com mais segurança, muito embora saibamos que as seqüelas provenientes do abuso são profundas, daí a extrema importância da vítima ser acompanhada, se possível, desde o início, por uma das psicólogas do quadro da instituição.

Finalizando, parabenizo o CEDECA-BA por figurar entre os seus objetivos o de propiciar às vítimas a retomada de suas vidas com equilíbrio, com



consciência de que superar tal drama é um longo processo, mas que com apoio inestimável da instituição, certamente conseguirão.

Acredito que, como parceria da instituição, temos um longo caminho a trilhar na luta pelo fim da impunidade, pelo fim do abuso sexual, sonho que todos almejamos.

**Bela. Rita de Cássia Machado Magalhães Filgueiras Nunes**

Juíza Titular da 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude  
Salvador-BA



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA/VARAS CRIMINAIS ESPECIALIZADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O CEDECA-BA, desde que firmou parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia, em 07 de maio de 1998, através de convênio celebrado entre a coordenadoria da aludida ONG e a Presidência do Poder Judiciário do Estado, vem realizando, com denodo e bravura, um trabalho de acompanhamento às vítimas crianças e adolescentes de crimes sexuais.

Infelizmente, mais da metade das ações penais que são distribuídas às duas Varas Criminais Especializadas da Infância e da Juventude da comarca de Salvador-BA dizem respeito a crimes contra os costumes, dentre eles o estupro e o atentado violento ao pudor, considerado hediondo, os quais ocasionam, na maioria das vezes, conseqüências danosas às vítimas.

Por conta disto, entendemos ser de fundamental importância o acompanhamento de natureza psicossocial desenvolvido pelos profissionais especializados dessa Organização, haja vista que podem ser gravíssimos e irreversíveis os efeitos de natureza psicológica ou comportamental para a criança e o adolescente vítima de abuso sexual, até porque, em muitos casos, o acusado é o genitor, o padrasto, o parente próximo ou o vizinho da vítima, que deposita neles total confiança.

É importante ressaltar, também, a atuação dos profissionais da Área do Direito do Centro, pois, de maneira eficaz, prestam assistência jurídica à vítima e aos seus familiares, participando, inclusive, ativamente, da apuração dos crimes na Justiça.

Diante de tais colocações e por estarmos convictos que o CEDECA-BA desempenha relevante trabalho à sociedade, principalmente, aos menos favorecidos economicamente, é que somos pela manutenção do referido convênio.

**Bel. Paulo César Bandeira de Melo Jorge**  
Juiz Titular da 2ª Vara Criminal Especializada  
da Infância e Juventude de Salvador-BA



## **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

A partir da Carta Constitucional de 88, inicia-se a construção de um novo modelo de segurança cuja inspiração é a filosofia comunitária contida no Art.144 e seus parágrafos e que norteia as ações policiais após essa data.

A Polícia Militar do Estado da Bahia começou a preocupar-se com a questão, objetivando adequar as suas ações à nova realidade legal. O programa Polícia Cidadã foi iniciado através de projetos-piloto e a partir do ano de 1995 começamos inédita parceria com o CEDECA-BA que, graças aos céus, não só continuou, como frutificou ao ponto de consolidarmos um processo de treinamento cujos depoimentos e resultados são visíveis e estimuladores. No início, a aparência foi com o lançamento da campanha contra o abuso e a exploração sexuais, através de peças publicitárias que serviram de modelo a outros Estados. Hoje, estamos trabalhando a cultura profissional com vistas à melhoria da qualidade do tratamento à criança e ao adolescente, vítimas da ação exploradora, ao mesmo tempo em que incentivamos a implantação de uma nova consciência da realidade infanto-juvenil.

Estamos com o treinamento de uma nova turma de policiais militares, fugindo de estereótipos, eliminando os preconceitos na área, acabando com os falsos pudores e a compaixão mentirosa e, conseqüentemente, abordado a realidade de frente, com ênfase nos aspectos legais, econômicos, sociais e éticos da questão, acima de tudo, entendendo a criança como o conceito piagetiano afirma e o ECA reproduz: " Uma pessoa em peculiar processo de desenvolvimento".

A parceria vai continuar. O Governo da Bahia quer, a PM deseja e a criança precisa!

**Gilson Santiago Messias**

Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

A Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente – DERCA, situada na Rua Agripino Dórea, nº 26 – Pitangueiras de Brotas, telefones 381-8431/381-4076, foi criada em 27 de fevereiro de 1992 com o objetivo de apurar as infrações penais e as contravenções envolvendo a criança e o adolescente, tendo-se como autor do crime um indivíduo capaz penalmente; ou seja, maior de 18 anos. Significa dizer que a clientela da DERCA é a criança e o adolescente, vítima de delito ou contravenção.

Sabe-se que não obstante seja a polícia civil uma polícia judiciária, que, em tese, só deveria atuar "pós-factum", ou seja, após a consumação do crime, não é interesse do Estado que este ocorra, posto que ele desestrutura a vida das pessoas em sociedade. Surge, assim, a necessidade de implantar-se uma política de prevenção do crime ou contravenção tendo-se como respaldo os índices estatísticos veiculados que pregam que em 95% dos casos o infrator é conhecido da criança/adolescente.

Indubitavelmente, a maior dificuldade que a delegacia encontra ao estabelecer esta política consiste no fato de que como já fora mencionado alhures, boa parte dos crimes ocorre no interior da residência do autor ou da vítima. Resta, dessa forma, apenas tentar combatê-lo investindo na conscientização e educação das crianças, dos adolescentes e, sobretudo, de seus responsáveis legais.

Para o desempenho das tarefas é fundamental cumprir o previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabelece a adoção de uma política de atendimento articulada envolvendo ações governamentais e não-governamentais. Merece especial destaque o trabalho de parceria envolvendo a DERCA e o CEDECA. Este tipo de atividade consiste no envio das vítimas de abuso sexual a essa Instituição a fim de que possam ter o acompanhamento psicossocial e jurídico, devidos.

Com o escopo de atender ao clamor da sociedade o CEDECA-BA, assim como a DERCA, percebeu que não basta apenas atuar após a incidência do crime que acomete a criança ou adolescente, posto que o desiderato principal é, efetivamente, evitar a sua incidência. Tal constatação propiciou a implementação de mobilizações educativas e preventivas visando não só esclarecer quais tipos de condutas são elencadas, como crime ou contravenção como também divulgar as instituições compromissadas com a causa. Assim é que se vislumbra um trabalho exemplar e magnífico no



período pré-carnavalesco estendendo-se aos dias do carnaval. Para tanto, conta com a mobilização de diversas instituições, dentre elas a DERCA.

Atividades desta extirpe são fundamentais para os que militam na área da infância e da juventude posto que desmistifica a idéia de que apenas um setor é atuante. O propósito é justamente o contrário; qual seja, o de mostrar a todos que a causa CRIANÇA/ADOLESCENTE é de todos nós, cidadãos preocupados em tornar eficaz a política da proteção integral estabelecida no ECA.

A conseqüência da realização do trabalho em parceria é salutar para a sociedade. Por isso é com especial satisfação que casos como a da criança CARLA ALMEIDA DE JESUS, estuprada e morta no dia 21 de março de 2001, fruto de um trabalho magnífico de parceria entre a DERCA e o CEDECA, ocasionaram a coordenação máxima do acusado Josenei Gomes dos Santos.

Infere-se, assim, que o atuar em conjunto com os demais parceiros, na atualidade, não consiste apenas em cumprir o quanto estabelecido pelo ECA, como também extirpar a sensação de impunidade que paira na maioria das pessoas. Só assim, será possível ofertar a esta sociedade excluída e ultrajada uma nova perspectiva de vida, uma nova esperança.

**Bela. Kátia Brasil**

Delegada Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente – DERCA/Salvador–BA



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

A prevenção e a defesa dos direitos infanto-juvenis tem sido a finalidade maior do centro de defesa da criança e do adolescente da Bahia – CEDECA–BA desde que fundado, há mais de 10 anos.

Associado a essa finalidade o Centro de Defesa da Bahia nasceu com vocação dirigida para a responsabilização dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, decorrentes da violação aos seus direitos assegurados em lei específica, o estatuto da criança e do adolescente.

Dessa maneira, e cumprindo os requisitos legais para os quais foi criado, essa ONG vem acumulando larga experiência com vistas à prevenção, à redução, ao controle e à responsabilização da vitimação, da violência e da violação dos direitos desses segmentos populacionais, o que vem fazendo através campanhas, cursos, conferências, seminários, juris, acompanhamento de famílias, atendimento psicossocial e outros.

Na condição de consultora eventual da referida Entidade para assuntos de elaboração de projetos com vistas à captação de recursos, e à sistematização de eventos, acompanhei e partilhei com sua pequena equipe o crescimento e a consolidação da instituição e, sobretudo, o reconhecimento da sociedade baiana, e depois nacional, ao seu trabalho, com todas as lutas, tensões, conflitos de interesse, avanços e até retrocessos, que essa dinâmica implica.

Mais recentemente tive a oportunidade e a honra de integrar seu conselho administrativo, na vaga prevista em estatuto para um representante da academia, onde continuo partilhando suas dificuldades e sucessos.

Esse caminhar com o CEDECA–BA nos permitiu difundir e articular as universidades públicas e comunitárias baianas com as suas finalidades, somando esforços e alcançando metas que vêm contribuindo para tornar nossas crianças e adolescentes mais respeitados e seguros na sociedade, por consequência mais felizes.

Ao lado de tantos outros depoimentos aqui assinados, que se somam àqueles do conjunto da sociedade baiana, quero deixar registrado meu respeito ao trabalho do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia – CEDECA–BA, desejando que este não só continue suas ações mas amplie-as e fortaleça-as, na permanente construção da democracia e cidadania de nossas crianças e jovens.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria José Marita Palmeira**  
Docente Titular da UCSal e UNEB

## COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A intervenção e o papel da sociedade civil no campo das políticas sociais é um processo novo que tem seu início na década de 70. De lá para cá, têm surgido diferentes iniciativas e práticas no campo da educação, da saúde, da cultura, da assistência social, da assistência jurídica entre outras. Porém, é a partir dos anos de 1980 e 1990 que a sociedade civil, seguindo as estratégias e inspiradas em outros movimentos como de mulheres, das desigualdades raciais, de defesa do meio ambiente, se organizam em ONGs e iniciam um forte movimento social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse processo de mobilização e luta pelo enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente, o marco histórico foi a CPI da Câmara Federal criada em 1992, com a finalidade de investigar casos de “prostituição Infantil”.

O CEDECA-BA, fundado em 1991, é uma ONG pioneira nesse processo de luta cuja ação revela um modo peculiar para a articulação política, a produção e sistematização de conhecimento na área e inovação em práticas psicossociais e jurídicas para o eficaz enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Portanto, é por todo esse esforço e mérito, que o CEDECA-BA passa a ser referência nacional e internacional de organização da sociedade civil no campo da defesa e responsabilização de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, e, também da prevenção, do atendimento e da mobilização. Foi assim que o Brasil, desde 1997, integrou a rede internacional **ECPAT – End Child Prostitution, Child Pornography, and Trafficking of Children for Sexual Purposes** (Propósitos pelo Fim da Prostituição Infantil, Pornografia e Tráfico de Crianças) e o CEDECA-BA passa a ser a sua Secretaria Executiva. Nesta condição, o CEDECA-BA é uma das organizações que compõe em 2000 a comissão de articulação para elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, que foi concluído no mês de julho do mesmo ano na cidade de Natal/RN. Uma das principais decisões deste Encontro de Natal foi a criação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Em julho de 2002 foi composta a primeira coordenação colegiada do referido comitê e o CEDECA-BA foi eleito como representante da Região Nordeste no Comitê Nacional.



Nesse momento, em que uma parceria do governo brasileiro com o POMMAR/USAID possibilita desenvolver um projeto para criar referências metodológicas no atendimento às vítimas das situações de violência sexual, articulando política e tecnicamente os atores e forças locais, a presença do CEDECA-BA como parceiro histórico na luta pelo fim da violência sexual contra crianças e adolescentes, é uma consequência lógica nessa nova empreitada.

Com essa nova publicação o CEDECA-BA em parceria com o POMMAR/USAID enfrentam o grande desafio de qualificar a luta, para capacitar os operadores do sistema de garantia de direitos e das políticas públicas e fazer o contraponto aos interesses estranhos à preservação das conquistas no campo dos direitos humanos e direitos da criança e do adolescente, já assegurados no marco legal brasileiro.

**Neide Castanha**

Coordenadora Geral do Comitê Nacional

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

No Brasil, na década de 90, assistimos a uma redefinição da relação Estado e sociedade, onde as ONGs, Fóruns, Conselhos e Centro de Defesas entre outros, emergem como "novos atores" dando um inovador significado à esfera pública brasileira, especialmente porque são forças vivas que cumprem um papel político importante na consolidação do paradigma do direito, concepção balizadora da constituição de 1988, que se expressa através do ECA/1990, da LOAS, da LDB, dentre outros instrumentos que vão estar definindo mecanismos concretos de participação da sociedade na implantação das políticas públicas.

Os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, representam um desses mecanismos criados pelo poder público para a defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Como instância descentralizada de controle social, têm o papel de denunciar as violações dos direitos de crianças e adolescentes e defender os seus direitos, sobretudo através de boas práticas de mobilização da opinião pública, de intervenções multidisciplinar nas redes de inclusão social (Governo e ONGs), junto ao legislativo e à mídia.

Nesta perspectiva, o CEDECA-BA tem revelado boas práticas, especialmente, em relação à sua intervenção na defesa de direitos da criança e do adolescente em situação de abuso e exploração sexuais.

É importante assinalar a contribuição que este centro tem prestado a este segmento da sociedade, quando desenvolve ações estratégicas tais como: articula, mobiliza, junto com os demais atores da sociedade civil e das políticas públicas, e torna público um tema que antes era de âmbito privado; constrói metodologias de impacto na defesa de crianças e adolescentes; pesquisa, produz e divulga conhecimento especializado; organiza informações e recicla sua rede de notificação dentre outras ações.

A capacidade do CEDECA-BA de mobilização e articulação com as agências internacionais, em especial com o projeto POMMAR/USAID, evidencia a importância da cooperação técnica e financeira para a realização das boas práticas que este centro tem desenvolvido nesta década, juntamente com outras organizações sociais brasileiras que têm lutado a favor de que as crianças e os adolescentes tenham direito a uma sexualidade saudável.

Saudações!

**Profª Drª Maria Lúcia Leal**

Departamento de Serviço Social/UnB



## ENGENHONOVO PUBLICIDADE E PROMOÇÕES

Nós não somos parceiros do CEDECA-BA, nós somos cúmplices. Parceria é muito pouco para o envolvimento daqueles que abraçam a causa do combate à exploração sexual e à violência contra crianças.

Quando a gente começa a trabalhar com essa Entidade, a gente é inoculado com o espírito voluntário dos seus funcionários a ponto de assumir as mesmas indignações e os mesmos carinhos.

Eu sou muito mais que parceiro, eu sou o próprio CEDECA-BA.

**Fernando Passos**

Diretor/Presidente da Engenhonovo Publicidade e Promoções